



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.615, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprova a criação dos Cursos de Licenciatura Plena e Bacharelado em Artes Visuais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 23.08.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 018579/2006 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação dos Cursos de Licenciatura Plena e Bacharelado em Artes Visuais, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Arte, em substituição ao Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas.

Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa